

## COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

### RESOLUÇÃO n. 01/2019/COLEGIADO DIREITO

Aprova a inclusão de disciplina optativa no curso de Direito, matriz curricular n. 5, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Direito, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso de Direito, matriz curricular n. 5, turno noturno, nos seguintes termos:

Disciplina	Ementa	N. créditos	Hora/aula	
			50min.	60 min.
Direitos Humanos, igualdade e relações étnicos raciais no Brasil (optativa)	Oportunizar aos acadêmicos do Direito o estudo, em perspectiva crítica, dos Direitos Humanos, Democracia e Cidadania, sua contextualização crítica na contemporaneidade	2	36	30
Sociedade, Democracia e Estado (optativa)	Direito, dominação e burocracia. Relação entre Direito e Sociedade: perspectivas crítica, normativa e sistêmica. Conceito de democracia. Conceito de publicidade. Conceito de esfera pública. Relação entre Direito e Democracia. Conceito e críticas ao conceito de Estado. Relação entre estado e a Sociedade Global. A importância do conceito de Estado para a teoria jurídica.	2	36	30
Processo e Técnica Legislativa (optativa)	Processo legislativo: competências; procedimentos; exposição de motivos e justificativa da proposição; emendas à constituição e outras normas; Técnica legislativa: redação técnica, estrutura e divisão dos textos legais.	2	36	30
	Parte I: Matérias previdenciárias complementares à disciplina obrigatória: Competência para ajuizamento de			

Assinado por: Meirelis Rodrigues de Oliveira  
Presidente do Colegiado do Curso de Direito  
Data: 02/03/2019

Direito Previdenciário II (optativa)	<p>demandas previdenciárias (Federal – Estadual - Delegada) e Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/01)</p> <p>Parte II - Processo Administrativo Previdenciário (teoria e prática).</p> <p>Parte III - Iniciando na Advocacia Previdenciária: planejamento, escritório de advocacia, formulário de atendimento, documentação, recebimento dos valores (RPV/precatório); honorários advocatícios e Tabela da OAB; petições em matéria previdenciária (petição inicial, manifestação/impugnação de laudo pericial, recursos, etc); protocolo no sistema eletrônico; instrução processual (documentos a serem juntados com a inicial, audiências, sustentações orais); Análise jurisprudencial e temas polêmicos nos diversos Tribunais em matéria previdenciária; Reforma Previdenciária.</p>	2	36	30
Direito Condominial	<p>Do condomínio edilício e seus elementos históricos. Modalidades de condomínios e conceitos. Natureza jurídica e dos princípios que informam os direitos reais e o condomínio edilício. Do síndico, Conselho Consultivo e Administração do Condomínio. As legislações e instrumentos normativos atinentes ao condomínio edilício. Questões* atuais (inadimplência, animais, condômino antissocial, entre outros).</p>	2	36	30
Crimes Federais (optativa)	<p>Atribuições a POLICIA FEDERAL. Competência da JUSTICA FEDERAL. Crimes contra a ordem tributária. Crimes previsto na Lei Di Telecomunicação. Crimes contra o meio ambiente. Crimes Praticados por prefeitos. Crimes no Estatuto do Índio e no Estatuto do Estrangeiro (atual Lei de Migração). Lavagem e ocultações de bens e valores. Moeda falsa. Lei de Segurança Nacional. Organizações criminosas. Trabalho escravo. Tráfego internacional de drogas, armas, crianças e pessoas. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Cooperação jurídica internacional.</p>	2	36	30
	Direito e desporto. Sistemas desportivos.			

Carla M. F. Rodrigues Junior  
Coordenador do Curso de Direito  
Boleia nº. 02/2017/REB/Unesc

Direito Desportivo (optativa)	Aspectos introdutórios: direito desportivo. Direito desportivo e direito (público) do desporto. Arquitetura do movimento desportivo. Autonomia desportiva. Direito constitucional do desporto. Direito disciplinar desportivo. Código brasileiro de justiça desportiva. Contrato de trabalho de atleta profissional. Direito de imagem. Direito de arena. Regulamentações FIFA: transferências internacionais e direitos econômicos. Aspectos consumeristas: estatuto do torcedor. Desporto e jurisdição.	2	36	30
Pesquisa Social (optativa)	A pesquisa em direito e a pesquisa em ciências sociais. O Direito como objeto de estudo empírico. O uso da abordagem qualitativa. Observação participante. Entrevistas. Grupo focal. Estudo de caso.	2	36	30
Atualidades em Direito das Sucessões (optativa)	O direito das sucessões e sua nova configuração. A filiação, casamento, união estável, união poliafetiva e suas implicações para o direito das sucessões. Inventário judicial e extrajudicial.	2	36	30
Registros Públicos (optativa)	1. Natureza Jurídica da Atividade e suas particularidades; 2. Registro Civil das Pessoas Naturais: atos do cotidiano; 3.Registro Civil das Pessoas Jurídicas: sociedades e associações; 4.Registro de Títulos e Documentos: contratos registráveis; 5.Tabelionato de Notas: materialização jurídica de vontades qualificadas; 6.Tabelionato de Protestos: documentos judiciais e extrajudiciais protestáveis; 7.Registro de Imóveis: noções gerais da aquisição imobiliária.	2	36	30

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de março de 2019.

**PROF. Me. JOAO CARLOS MEDEIROS RODRIGUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**